**SR. PRESIDENTE,**
**SRS. VEREADORES;**

07.ª Sessão Data 21/03/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

**PROJETO DE LEI** **045/23**

**INSTITUI O MÊS DE MARÇO COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER COLORRETAL, DENOMINADO "MARÇO AZUL MARINHO", NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Praia Grande , o Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal, denominado "Março Azul Marinho".

**Art 2º** O mês de março de cada ano representará o período do ciclo anual no qual serão reunidos esforços visando à conscientização da população acerca do câncer colorretal, por meio da **realização de campanhas informativas e preventivas.**

**Art 3º** O Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município.

**Art 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art 5º** O Poder Executivo editará decreto regulamentado a presente lei.

## JUSTIFICATIVA

Em média, 265 brasileiros são internados diariamente no Sistema Único de Saúde (SUS) por complicações graves relacionadas ao câncer de intestino, também conhecido como câncer colorretal. O número, identificado ao longo de 2022, atingiu o maior patamar da década, conforme levantamento da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, da Sociedade Brasileira de Coloproctologia e da Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG).

De acordo com as entidades, os registros de internação trazem números alarmantes: 768.663 hospitalizações só no SUS para o tratamento da doença entre 2013 e 2022. Já os dados de mortalidade decorrentes desse tipo de câncer indicam que, somente em 2021, foram registrados 19.924 óbitos. Os casos aumentam, em média, cerca de 5% a cada ano, sendo que houve crescimento de 40% em relação aos casos registrados em 2012 (14.270). O Instituto Nacional do Câncer (Inca) projeta em 45.630 o número de novos casos de câncer de intestino no Brasil para o triênio de 2023 a 2025. Se tais projeções se confirmarem, de acordo com as entidades, a doença alcançará contingente superior a 136 mil pessoas no país. Segundo o Inca, o risco estimado é de 21,10 casos por 100 mil habitantes, sendo 21.970 entre homens e 23.660 entre mulheres

O Março Azul-Marinho é uma campanha de conscientização sobre a doença, que atinge homens e mulheres. Por esse motivo, é importante ampliar, ao máximo, a divulgação de informações a respeito do assunto, as medidas de prevenção e os exames que podem promover um diagnóstico precoce, que permita tratamento e até a cura.

Esse é o propósito deste Projeto de Lei que pretende, com a instituição do "Março Azul Marinho", objetivando mobilizar a população e os profissionais de saúde a respeito dos riscos da doença.

A campanha "Março Azul Marinho" foi criada em uma parceria do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP) e se traduz numa oportunidade para se educar mais sobre a doença e aprender como se prevenir. A ideia, que surgiu a partir do Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino, celebrado em 27 de março.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 21 DE MARÇO DE 2023**

**VERA BENICIO**
**VEREADORA**

Protocolado sob o número **320/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 22 de março de 2023.

**FELIPE SIMÃO GOMES**

Protocolo Geral